

Lei n.º 335/2023.

EMENTA: Atribui gratificações aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ao Pregoeiro, e dá outras providências.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º Os servidores Legislativos, efetivos ou comissionados, que exercerem função na Comissão Permanente de Licitação, receberão adicional aos seus vencimentos.

FUNÇÃO	ADICIONAL, EM PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO BÁSICA
PRESIDENTE	35%
SECRETÁRIO	20%
MEMBRO	15%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2023.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

